



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2143**

*de 03 de setembro de 2019*

### **Dispõe sobre alteração de logradouro público, e dá outras providências**

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Amapá, na Vila São Miguel, que passa a denominar-se Rua Pará.*

*Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 03 de setembro de 2019.*

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de  
Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2143/2019 - 03 de setembro de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*